

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 100/97

Dispõe sobre reformulação do projeto de saúde bucal da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças da SES-TO,

RESOLVE:

Aprovar a reformulação do projeto de saúde bucal para Colinas, no valor de R\$ 106.174,20 (Cento e seis mil reais e cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Palmas, 08 de Outubro de 1997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO

em Substituição